

ATO Nº 1521/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.03100, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 11.053/2016, de 03.06.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. DANIEL HENRIQUE CARDOSO, portador do RG nº 0210530-6 SESP/MT e do CPF nº 209.133.541-04, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "12".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 27 de março de 2023.

(Assinado digitalmente)

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 956f0a55

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar